



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 34

CONTRATO N.º 037/2023-PMP 20 DE ABRIL DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito n.º 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) n.º 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado CONTRATANTE

e a empresa **EVA MARIA SOARES ROCHA-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 48.293.779/0001-07, com sede na Av. Luis Leite Ribeiro, n.º 1599, Setor Aeroporto, CEP: 77.500-000, Porto Nacional- TO, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **EVA MARIA SOARES ROCHA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o n.º 766.644.901-10 residente e domiciliado no endereço acima especificado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 025/2023 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de conjunto de futebol masculino e feminino para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

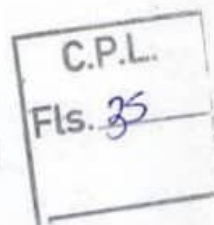
1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR VERDE LIMÃO, NO MALHA DRY FIT.	UND	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
02	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR AMARELO OURO, NO MALHA DRY FIT.	UND	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
03	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR BRANCA, NO MALHA DRY FIT.	UND	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
04	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR AZUL ROYAL, NO MALHA DRY FIT.	UND	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
05	CONJUNTO FEMININO DE FUTEBOL NA AMARELO OURO, NO MALHA DRY FIT.	UND	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
06	CONJUNTO FEMININO DE FUTEBOL NA COR AZUL ROYAL, NO MALHA DRY FIT.	UND	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00

Eva Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



07	CONJUNTO FEMININO DE FUTEBOL NA COR BRANCA, NO MALHA DRY FIT.	UND	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
				VALOR TOTAL	R\$ 15.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 073/2023 – Dispensa de Licitação n.º 025/2023-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o material/serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Esportes, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais ou serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância da lei vigente.

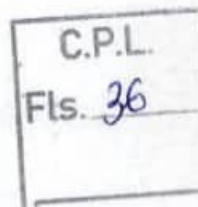
5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário na execução dos serviços.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

Eva Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos materiais/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela execução dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais) pela aquisição dos materiais.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Secretaria de Esportes	27.812.0036.2045	3.3.90.30/39	1500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS.

9.1 O serviço ou material deverá ser entregue no prazo de 3 (três) dias, após a assinatura deste contrato.

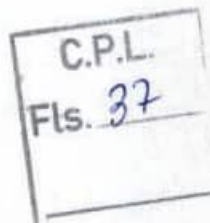
CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Eva Maria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

12.1 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo contratante, ao qual competirá registrar toda as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir dúvidas que surgirem no curso da aquisição, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

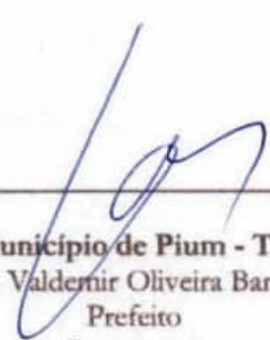
11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 20 de abril de 2023.



Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante



EVA MARIA SOARES ROCHA-ME
CNPJ: 48.293.779/0001-07
EVA MARIA SOARES ROCHA
CPF: 766.644.901-10
Contratado

TESTEMUNHAS:



Aláudia Barros S. Rodrigues 942.758.071-20



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 073/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 025/2023 - PMP

Objeto da Licitação: Aquisição de conjunto de futebol masculino e feminino para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 19 de abril de 2023

Valor total: R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais).

Recursos: 27.812.0036.2045- 3.3.90.30/39.-1500

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 037/2023-PMP

DISPENSA SRP Nº 025/2023 - PMP

PROCESSO: º 073/2023

Contrato n.º 037/2023-PMP

Objeto da Licitação: Aquisição de conjunto de futebol masculino e feminino para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Prazo de Vigência: 1 (um) mês.

Data de Assinatura: 20 de abril de 2023

Valor total: R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais).

Recursos: 27.812.0036.2045- 3.3.90.30/39.-1500

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO



DIÁRIO OFICIAL

C.P.L.
F. 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 2642023567

QUINTA, 20 DE ABRIL DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 264

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Setor de Licitações Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO	2

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

● Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
Internet, no endereço

<https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2642023567

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 073/2023
Modalidade de Licitação: Dispensa 025/2023 - PMP
Objeto da Licitação: Aquisição de conjunto de futebol masculino e feminino para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.
Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data: 19 de abril de 2023
Valor total: R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais).
Recursos: 27.812.0036.2045- 3.3.90.30/39.-1500



VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2023-PMP
DISPENSA SRP Nº 025/2023 - PMP
PROCESSO: Nº 073/2023
Contrato n.º 037/2023-PMP
Objeto da Licitação: Aquisição de conjunto de futebol masculino e feminino para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.
Partes: EVA MARIA SOARES ROCHA-ME, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 48.293.779/0001-07 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Prazo de Vigência: 1 (um) mês.
Data de Assinatura: 20 de abril de 2023
Valor total: R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais).
Recursos: 27.812.0036.2045- 3.3.90.30/39.-1500

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO